



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃOPROCESSO Nº: 0000728-39.2024.5.05.0421

Aos 23 dias do mês de MAIO do ano de 2025, cerca das 18:00 h, no endereço indicado no Distrito Industrial de Santo Antonio de Jesus - Ba, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM(a) Juiz(a) da única Vara do Trabalho de Santo Antonio de Jesus-BA, em que são partes **ADAILTON SANTANA ARAUJO**, Exequente e **PETNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, Executado, para garantia da condenação de R\$ 41.949,04 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), como o Executado, no prazo legal que lhe foi estipulado, não efetuou o pagamento nem garantiu a correspondente execução, procedi a Penhora e Avaliação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s):

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
I MÁQUINA "PAVAN" ZANETTI, COM FINALIDADE DE INTEGRAÇÃO DE PEÇAS PLÁSTICAS DIVERSAS. TIPO NEN 150; 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 12,5 HP. CORES VERDE E LARANJA ORIGINAIS, COM PEÇAS E ARRANJOS. EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM →	35.000,00
II MOLDE PET PARA SOPRO DE FRASCO TRIANGULAR 300ml, COM QUATRO CAVIDADES, CONFECIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM:	10.000,00
III MOLDE PEAD PARA FRASCO 500ml RETANGULAR SOPRO, COM TRÊS CAVIDADES, N° SÉRIE 778, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM:	15.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)	

Tudo para garantia da correspondente dívida, acrescida dos juros, correção monetária e custas, até o final do julgamento. E, para constar, eu, Antonio de Jesus Silva, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto e o assino eletronicamente.

ANTONIO DE JESUS SILVA
 OF-JUSTIÇA
 Oficial de Justiça Avaliador